

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**DATA DE PUBLICAÇÃO:
1º/02/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de, 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 0182/2023;
- o Processo de Sindicância nº 0017/2024; e
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o empregado VICTOR VINÍCIUS MESQUITA, TCA Administração, matrícula SIAPE nº 1948856, NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula SIAPE nº 1979157, DAIANE PREDIGER, matrícula SIAPE nº 2117975, ACP Administração, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Sindicância EBC nº 0017/2024.

Art. 2º – Designar a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula SIAPE nº 2093843 como suplente para substituir presidente e membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo a substituta atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente